EDITAL

(Doc. nº: 2342/2021/S)

Amílcar José Nunes Salvador, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Trancoso, em conformidade com o previsto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que o executivo municipal, em sua reunião ordinária de vinte e três do corrente mês de fevereiro, deliberou:

1- considerar isenta de autorização de utilização uma edificação, tipo outros, sita no lugar de Várzeas, em Aldeia Nova e pertencente a Maria Zulmira dos Prazeres Tenreiro;

2- considerar isenta de autorização de utilização uma habitação, sita no lugar de Largo do Mercado, em Vila Franca das Naves e pertencente a Diogo José Lourenço Martins;

3- aprovar a suspensão dos trabalhos relativos à empreitada "Requalificação do Antigo Edifício da GNR, Incubadora de Empresas", por um período de trinta dias;

4- propor à Assembleia Municipal de Trancoso que aprove a 1.ª revisão ao orçamento da receita e da despesa e à correspondente alteração às grandes opções do plano, para o corrente ano, com um acréscimo de receita e de despesa, no montante de 2.829.315,04€;

5- propor à Assembleia Municipal de Trancoso que aprove o Regulamento de Apoio Direto à Economia Local;

6- propor à Assembleia Municipal de Trancoso que aprove o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Trancoso, para o período 2020-2029;

7- prorrogar os prazos previstos no Regulamento Municipal para Atribuição de Lotes, relacionados com o início do procedimento de controlo prévio, previstos nos avisos de abertura de candidaturas nºs. 1/2020 e 2/2020;

Praça do Município 6420-107 TRANCOSO • Contribuinte Nº 501 143 726 • *site*: www.cm-trancoso.pt
TEL: Informações 271 829 120 • Gab. Apoio à Presidência 271 829 121 • S. Contabilidade 271 829 122 • S. Obras Particulares 271 829 123
Armazéns Municipais.271 829 124 • Serv. Téc. Obras Municipais 271 829 125 • Serv. Administrativos 271 829 126 • Fax Geral 271 812 189 • *e-mail*: geral@cm-trancoso.pt

8- aprovar a celebração de um protocolo com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Trancoso, destinado à permanência no concelho da Força Especial de Proteção Civil;

9- isentar o Centro Social, Cultural e Recreativo da Torre do Terrenho do pagamento de taxas, num processo relacionado com um aditamento ao alvará de utilização;

10- propor à Assembleia Municipal de Trancoso que aprove a concessão de apoios financeiros às Freguesias de Cogula, Granja, Moimentinha, Palhais, Póvoa do Concelho, Reboleiro, Tamanhos e Valdujo e, ainda, à União das Freguesias de Torre do Terrenho, Sebadelhe da Serra e Terrenho e à União das Freguesias de Vale do Seixo e Vila Garcia, no montante individual de 7.500€, mediante a celebração de protocolos e destinados à execução de pequenas obras, a realizar no âmbito das competências próprias;

11- propor à Assembleia Municipal de Trancoso que aprove a concessão de um apoio financeiro à Associação de Desenvolvimento das Freguesias da Zona Centro do Concelho de Trancoso, no montante de 2.500€, mediante a celebração de protocolo e destinado a comparticipar os custos de aquisição de equipamento destinado à sua atividade;

12- propor à Assembleia Municipal de Trancoso que aprove a concessão de um apoio financeiro à União das Freguesias de Vila Franca das Naves e Feital, no montante de 16.000€, mediante a celebração de protocolo e destinado à aquisição de um imóvel, destinado a armazém e terreno anexo.

Secretaria da Câmara Municipal, 24 de fevereiro de 2021.

P´O Presidente da Câmara

Assinado por : **EDUARDO ANTÓNIO REBELO PINTO**
Num. de Identificação: BI066738083

Amílcar José Nunes Salvador

(Vereador)

Praça do Município 6420-107 TRANCOSO • Contribuinte Nº 501 143 726 • *site*: www.cm-trancoso.pt
TEL: Informações 271 829 120 • Gab. Apoio à Presidência 271 829 121 • S. Contabilidade 271 829 122 • S. Obras Particulares 271 829 123
Armazéns Municipais.271 829 124 • Serv. Téc. Obras Municipais 271 829 125 • Serv. Administrativos 271 829 126 • Fax Geral 271 812 189 • *e-mail*: geral@cm-trancoso.pt